

DELIBERAÇÃO Nº 322 – 06/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- O ofício 1092/21 da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, que solicita a pactuação de procedimentos de oftalmologia para atendimentos em Cascavel, com repasse financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade de Foz do Iguaçu para o teto financeiro estadual;
- O Protocolo administrativo SESA nº 17.672.076-0 que trata do remanejamento de teto financeiro de Foz do Iguaçu para o teto financeiro da Secretaria Estadual de Saúde;
- A Deliberação CIB nº 10 de 29 de julho de 2021, que aprova a solicitação de pactuação de procedimentos em oftalmologia para atendimento aos munícipes de Foz do Iguaçu e para todos os municípios da 9ª. Regional de Saúde, nas linhas de cuidado de retina e catarata e tratamento cirúrgico da conjuntiva, no valor total de R\$ 64.800,86 (Sessenta e quatro mil oitocentos reais e oitenta e seis centavos);
- O parecer favorável do Diretor de Gestão em Saúde, para a pactuação proposta pelo município de Foz do Iguaçu;

Aprova a solicitação de pactuação para atendimento de oftalmologia em Cascavel, para os munícipes de Foz do Iguaçu e todos os municípios da 9ª. Regional de Saúde, nas linhas de cuidado de retina e catarata e tratamento cirúrgico da conjuntiva, com repasse financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Foz do Iguaçu para o teto financeiro estadual, no valor de R\$ 64.800,86 (Sessenta e quatro mil oitocentos reais e oitenta e seis centavos)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR